



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 03 de janeiro de 2017

SÉRIE 3 ANO IX N°002

Caderno 1/2

Preço: R\$ 15,78

## **PODER EXECUTIVO**

LEI N°16.156, 23 de dezembro de 2016.

**AUTORIZA O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A CUSTEAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO) PARA SEUS SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EFETIVO OU EXERCENTES DE FUNÇÃO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Com a finalidade de aprimorar a gestão pública e a qualidade do ensino na área da Educação Básica Estadual, fica o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação - SEDUC, autorizado a custear integralmente cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) nas áreas de Gestão e Avaliação da Educação Pública e Ensino de Ciências e Matemática, para capacitação dos servidores da SEDUC detentores de cargo efetivo ou exercentes de função.

Art.2º Os cursos custeados deverão ser realizados no Estado do Ceará e contemplarão servidores da área de Gestão e Avaliação da Educação Pública e da área de Ensino de Ciências e Matemática, em quantitativo de vagas definido em decreto, observada a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. O custeio de que trata o caput poderá se dar mediante contratação de Instituições de Ensino que ofertem cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) nas áreas de Gestão e Avaliação da Educação Pública e de Ensino de Ciências e Matemática.

Art.3º Durante a capacitação de que trata esta Lei, é vedado ao servidor contemplado perceber, cumulativamente, qualquer outro benefício com o mesmo fim, inclusive os previstos na Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009.

Art.4º O servidor que, injustificadamente, não concluir o curso deverá ressarcir o Estado pelos valores pagos, mediante desconto em folha de pagamento, nos termos do §4º, do art.121 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará).

Parágrafo único. Também deverá ressarcir o Estado pelos valores pagos pelo curso de que trata esta Lei, o servidor que:

I - abandonar o curso;

II - não comprovar a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, por módulo ou disciplina cursada;

III - for reprovado em disciplina ou módulo;

IV - efetuar trancamento, total ou parcial, do curso, módulo ou disciplina, sem a prévia e devida autorização;

V - não apresentar declaração de aprovação das disciplinas ou módulos cursados, junto à Secretaria da Educação.

Art.5º Após a conclusão do curso, o servidor permanecerá por um prazo mínimo equivalente ao dobro do período de sua duração em efetivo exercício no cargo/função, sob pena de ressarcir ao erário estadual todas as despesas realizadas pela Secretaria da Educação com a referida capacitação.

Art.6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação, que serão suplementadas se insuficientes.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

LEI N°16.158, 23 de dezembro de 2016.

**ALTERAA LEI N°15.923, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a redação do art.11 da Lei nº15.923, de 15 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.11. As escolas premiadas ou apoiadas com contribuição financeira, nos termos da presente Lei ou da Lei nº15.052, de 06 de dezembro de 2011, ficam impedidas de concorrerem, no ano subsequente, aos mesmos prêmios com os quais já foram contempladas." (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI N°16.159, 23 de dezembro de 2016.

(Autoria: Julinho)

**DISPÔE SOBRE O PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO AOS ATLETAS VENCEDORES DE CORRIDAS DE RUA, MARATONAS, MEIAS MARATONAS E CONGÊNERES NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Todos os organizadores de corridas de rua, maratonas, meias maratonas e congêneres, cujo evento conte com o patrocínio do Governo do Estado do Ceará, ficam obrigados a efetuar o pagamento de premiação em pecúnia aos atletas vencedores, quando a inscrição estiver condicionada ao pagamento de valores.

Art.2º Os organizadores deverão destinar o montante equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do valor arrecadado com as inscrições para premiação dos atletas vencedores nas categorias geral e por faixa etária, masculino e feminino.

§1º A premiação de que trata o caput deste artigo será da seguinte forma:

I - nos eventos com até 1.000 (mil) participantes, serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral, masculino e feminino, e o primeiro colocado nas categorias por faixa etária, masculino e feminino;

II - nos eventos com mais de 1.000 (mil) participantes, serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral, masculino e feminino, e os 3 (três) primeiros colocados nas categorias por faixa etária, masculino e feminino.

§2º A premiação das categorias por faixa etária observará o disposto no art.10 da Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBA.

§3º Os atletas premiados na categoria geral serão automaticamente excluídos da premiação nas categorias por faixa etária.

Art.3º As premiações deverão ser divididas proporcionalmente, observando os seguintes percentuais:

I - 60% (sessenta por cento) do valor destinado às premiações para a categoria geral masculina e feminina;

II - 40% (quarenta por cento) do valor destinado às premiações para as categorias por faixa etária masculina e feminina.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Casa Civil  
**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**  
Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÉNCIO VASCONCELOS VIANA**  
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**  
Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**  
Secretaria das Cidades  
**LUCIO FERREIRA GOMES**  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**  
Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação  
**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**  
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)**  
Secretaria do Esporte  
**MARCIO PEREIRA DE BRITO (RESPONDENDO)**  
Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
Secretaria da Infraestrutura  
**ANDRÉ MACEDO FACÓ**  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**  
Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
Secretaria do Planejamento e Gestão  
**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**  
Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
Secretaria de Relações Institucionais  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

**LEI Nº16.160**, 23 de dezembro de 2016.

(Autoria: Capitão Wagner)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA 26 DE JUNHO COMO O DIA ESTADUAL DA POLICIA MILITAR.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado do Ceará, o Dia Estadual da Policial Militar, a ser comemorado no dia 26 de junho.

Art.2º Fica o Governo do Estado do Ceará autorizado a promover no Dia Estadual da Policial Militar campanhas voltadas para homenagens e reconhecimento da importância das policiais femininas para a Polícia Militar, bem como eventos para o esclarecimento acerca da prevenção e medidas de combate a doenças que afetam a saúde da mulher.

Parágrafo único. Para realizar o estabelecido no caput deste artigo, o Governo do Estado poderá firmar parcerias e convênios com instituições de caráter público e privado, entidades de classe, Associações e Universidades, em adesão de caráter voluntário, que poderão realizar diagnósticos, atendimentos, palestras e eventos, com o acompanhamento de médicos, nutricionistas, dentistas, psicólogos e outros profissionais.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº16.161**, 23 de dezembro de 2016.

(Autoria: George Valentim)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO TURÍSTICO CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ, A SEMANA DA PÁTRIA, COMEMORADA, ANUALMENTE, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPÉ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Inclui, no Calendário Turístico Cultural do Estado do Ceará, a Semana da Pátria, comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro, no Município de Maranguape.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº16.162**, 23 de dezembro de 2016.

(Autoria: Carlos Felipe)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A FEIRA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO INHAMUNS E CRATEÚS, SEDIA ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Feira Regional de Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária do Território Inhamuns e Crateús - Ceará, realizada anualmente no Município de Crateús.

Parágrafo único. A Feira de que trata o caput deste artigo se realiza, anualmente, na primeira quinta-feira e sexta-feira do mês de junho.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº16.163**, 23 de dezembro de 2016.

(Autoria: Carlos Matos)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O DIA DO AGENTE DIGITAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no calendário oficial do Estado do Ceará, o “DIA DO AGENTE DIGITAL”, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de agosto.



Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°16.164**, 23 de dezembro de 2016.

(Autoria: Danniel Oliveira)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUCAS DANTAS - ACOLD, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MILAGRES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária Lucas Dantas - ACOLD, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Milagres, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°16.165**, 23 de dezembro de 2016.

(Autoria: Agenor Neto)

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ACESSO PÚBLICO À INTERNET E CONGÊNERES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso de sistemas de monitoramento por câmeras de vigilâncias e identificação de usuários em estabelecimentos de acesso público à internet e outros correlatos no âmbito do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Regem-se por esta Lei, todos os estabelecimentos comerciais que ofertem a locação de computadores e máquinas para acesso à internet, utilizam programas e jogos eletrônicos, abrangendo as conhecidas lan houses, cybercafés e cyber offices entre outros do gênero.

Art.2º Os estabelecimentos de que tratam esta Lei deverão expor em local visível todas as normas para o acesso e as condições de permanência exigida aos seus usuários.

Art.3º Os estabelecimentos de que trata esta Lei ficam obrigados a criar e a manter cadastro atualizado de seus usuários contendo:

- I - nome completo;
- II - data do nascimento;
- III - endereço completo;
- IV - telefone;
- V - registro de identidade – RG;
- VI – filiação, em se tratando de menor de 18 (dezoito) anos.

§1º As informações e os registros deverão ser mantidos por, no mínimo, 4 (quatro) anos.

§2º É vedada, a divulgação dos dados cadastrais e demais informações de que trata este artigo, salvo por ordem, autorização judicial ou expressa vontade do usuário.

§3º Os dados poderão ser armazenados em meios eletrônicos.

§4º O responsável pelo estabelecimento deverá exigir o documento de identificação de quem for fazer uso de computador ou máquina de jogos.

§5º O estabelecimento deverá registrar a hora de entrada e saída de cada usuário, com a identificação do computador ou máquina utilizada.

Art.4º Os usuários que não fornecerem os dados cadastrais de forma completa não terão acesso e não poderão permanecer dentro do estabelecimento.

Art.5º O responsável pelo estabelecimento ou o empresário deve observar o que dispõe a Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere às condições necessárias aos locais de diversão e entretenimento.

Art.6º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - multa, no valor de 3 (três) a 20 (vinte) salários mínimos de referência, de acordo com a gravidade da infração e conforme critérios a serem definidos em regulamento;

II - em caso de reincidência e cumulativamente com a multa, poderá ser decretada a suspensão das atividades por período determinado;

III - por último, poderão ser determinados a cassação do Alvará de Funcionamento e o fechamento definitivo do estabelecimento.

Parágrafo único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art.7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 dias de sua publicação oficial.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°16.166**, 23 de dezembro de 2016.

(Autoria: Moisés Braz)

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N°15.799, DE 2 DE JUNHO DE 2015, PARA DENOMINAR JOSÉ PEREIRA RODRIGUES A RODOVIA CE-470, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CE-282, NO MUNICÍPIO DE ICÓ, À CE-153, NO MUNICÍPIO DE ORÓS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Ementa da Lei nº15.799, de 2 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina José Pereira Rodrigues o trecho da Rodovia CE-470, compreendido entre o entroncamento da CE-282, no Município de Icó, e o entroncamento da CE-153, no Município de Orós”. (NR)

Art.2º O art.1º da Lei nº15.799, de 2 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica denominado José Pereira Rodrigues o trecho da Rodovia CE-470, compreendido entre o entroncamento da CE-282, na localidade de Malhada Vermelha, no Município de Icó, e o entroncamento da CE-153, na localidade de Rochedo, no Município de Orós.” (NR)

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°16.167**, 23 de dezembro de 2016.

(Autoria: Evandro Leitão)

**INSTITUI O SELO “EMPRESA INCLUSIVA”, DE RECONHECIMENTO AS INICIATIVAS EMPRESARIAIS QUE FAVOREÇAM A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o selo “Empresa Inclusiva”, de reconhecimento ao mérito das iniciativas empresariais que favoreçam a integração e/ou a melhoria da qualidade de vida, por qualquer forma, de pessoas com deficiência.

Art.2º Serão consideradas iniciativas empresariais favoráveis à inclusão das pessoas com deficiência, dentre outras, a reserva de postos de trabalho específicos, a reserva de postos de estágio profissional, a capacitação para o exercício das funções de maior remuneração, a adoção de soluções arquitetônicas que favoreçam a acessibilidade, tanto para empregados como para o público em geral, e a promoção ou patrocínio de eventos culturais ou desportivos dirigidos a esse segmento.

Art.3º As empresas interessadas em se credenciar ao selo “Empresa Inclusiva” deverão requerê-lo à comissão avaliadora especificamente criada para analisar as iniciativas, e à qual competirá deferir ou não, a participação da empresa.

Parágrafo único. A composição da comissão avaliadora referida no caput será de exclusiva competência do Poder Executivo, e terá como componentes:

I – 1 (um) representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC C128031

II – 1 (um) representante da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para pessoas idosas e pessoas com deficiência do Gabinete do Governador;

III – 1 (um) representante da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos do Gabinete do Governador;

IV – 1 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art.4º O deferimento, pela comissão avaliadora, proporcionará à empresa o direito ao uso publicitário do título “Empresa Inclusiva”, chancela oficial que poderá ser utilizada nas veiculações publicitárias que promova, bem como em seus produtos, sob a forma de selo impresso.

Art.5º O prazo de participação e o uso publicitário do selo “Empresa Inclusiva”, na forma do disposto no art.4º, será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, sempre condicionado a outras iniciativas que venham a ser adotadas pela empresa, ou, a critério da comissão avaliadora, à manutenção das iniciativas já em curso.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº16.168**, 23 de dezembro de 2016.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

**DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO  
DOS ESPAÇOS DAS UNIVERSIDA-  
DES PÚBLICAS ESTADUAIS E DOS  
PARQUES ECOLÓGICOS MANTI-  
DOS PELO ESTADO DO CEARÁ  
POR GRUPOS OFICIAIS DE ES-  
COTEIROS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica permitida a utilização dos espaços das universidades públicas estaduais e dos parques ecológicos por grupos oficiais de escoteiros, atribuindo-lhes o encargo de conservar, manter e equipar os mencionados logradouros.

§1º Para efeitos desta Lei consideram-se espaços públicos as áreas de uso comum excetuando-se, as edificações dos laboratórios e das dependências que asseguram a autonomia administrativa das universidades bem como, a gestão destas e dos parques mantidos pelo Estado do Ceará.

§2º A utilização das dependências das universidades públicas estaduais, somente será permitida, exclusivamente, para atividade escoteira, aos sábados, domingos e feriados, sem prejuízo às atividades programadas por essas instituições de ensino.

§3º Os parques ecológicos de que trata o caput desse artigo são os parques geridos pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

Art.2º O direito à utilização dos espaços das universidades públicas e dos parques ecológicos de que trata esta Lei será apenas para Grupos Escoteiros, com personalidade jurídica própria, sediados no Estado do Ceará.

Art.3º Qualquer benfeitoria autorizada pelos gestores das universidades ou dos parques ecológicos que sejam instaladas pelos Grupos Escoteiros incorporar-se-ão, automaticamente, ao patrimônio público estadual.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 03 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº698/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de FEVEREIRO/2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº698/2016, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MESES/ANO
Alexia Ferreira Batista	300176.1-7	R\$46,80	Fevereiro/2017
Caroline Jomasi	300173.1-5	R\$46,80	Fevereiro/2017
Alvino Elias Sá Cavalcante Gomes de Oliveira	300179.1-9	R\$46,80	Fevereiro/2017
Amanda Teixeira dos Santos	300180.1-X	R\$46,80	Fevereiro/2017
Ana Nivia da Silva	300182.1-4	R\$46,80	Fevereiro/2017
Anderson Carlos de Lima da Silva	300183.1-1	R\$46,80	Fevereiro/2017
Daniel Almeida Viana	300167.1-8	R\$46,80	Fevereiro/2017
Eduarte Martins Gomes	300159.1-6	R\$46,80	Fevereiro/2017
Gustavo Lourenço Nascimento	300143.1-6	R\$20,80	Fevereiro/2017
Gabriele Lustosa da Silva	300175.1-X	R\$46,80	Fevereiro/2017
Jackstone da Conceição	300166.1-0	R\$46,80	Fevereiro/2017
Jefferson Bezerra da Silva	300137.1-9	R\$46,80	Fevereiro/2017
João Lucas dos Anjos da Silva	300160.1-7	R\$46,80	Fevereiro/2017
Jonas Victor Feitosa Santos	300181.1-7	R\$46,80	Fevereiro/2017
Lara de Freitas Martins	300148.1-2	R\$46,80	Fevereiro/2017
Letícia Carvalho de Sousa	300178.1-1	R\$46,80	Fevereiro/2017
Livia Gomes da Silva	300139.1-3	R\$46,80	Fevereiro/2017
Matheus Soares Pereira	300164.1-6	R\$46,80	Fevereiro/2017
Thalita Maria Filgueiras Timbó	300157.1-1	R\$46,80	Fevereiro/2017
Vinícius Carvalho Miranda	300147.1-5	R\$46,80	Fevereiro/2017
Yasmin Ferreira Correa	300168.1-5	R\$46,80	Fevereiro/2017

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA GG N°699/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de JANEIRO de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°699/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MESES/ANO
Alvino Elias Sá Cavalcante Gomes de Oliveira	300179.1-9	R\$57,20	Janeiro/2017
Amanda Teixeira dos Santos	300180.1-X	R\$57,20	Janeiro/2017
Ana Nivia da Silva	300182.1-4	R\$57,20	Janeiro/2017
Anderson Carlos de Lima da Silva	300183.1-1	R\$57,20	Janeiro/2017
Jonas Victor Feitosa Santos	300181.1-7	R\$57,20	Janeiro/2017

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CASA CIVIL**

**PORATARIA N°245/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº064/2016, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300153-1-2, da Casa Civil, a viajar ao município de Viçosa do Ceará, no período de 21 a 23 de dezembro de 2016, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°246/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº064/2016, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Celula, símbolo DNS-3, matrícula nº300154-1-X, da Casa Civil, a viajar ao município de Sobral-CE, no período de 25 a 28 de dezembro de 2016, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORATARIA N°201/2016** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
300171.1.0	MATEUS BARRETO CORREIA	15/11/2016
300156.1.4	VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI	26/12/2016
300178.1.1	LUCAS AQUINO FERREIRA	10/12/2016
300128.1.X	CECI DIAS LEAL	31/12/2016
300132.1.2	ANA ELLIS CARNEIRO RIOS	17/01/2017
300163.1.9	EUCARIA FARIAS DE FRANÇA BEZERRA	05/01/2017
300117.1.6	CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARREIRA	05/01/2017
300125.1.8	ELISA ALVES BARBOSA LOPES	05/01/2017
300177.1.4	LÍVIA BRANDÃO MOTA CAVALCANTE	17/01/2017
300173.1.5	PEDRO DE FIGUEIREDO FERNANDES TELES	05/01/2017
300144.1.3	LUCAS MOREIRA DE CASTRO	05/01/2017
300154.1.X	ANTONIO JOVAN FREITAS PEDROZA	12/01/2017
300126.1.5	IAGO DIAS PORTO	16/01/2017
300119.1.0	JOÃO PEDRO PONTES BRAGA AZEVEDO	23/01/2017
300155.1.7	JONAS ALMEIDA RODRIGUES	05/01/2017
300148.1.2	ADA MÔNICA MONTEIRO MESQUITA	23/01/2017
300142.1.9	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	31/12/2016
300147.1.5	JOSÉ VALDONEL ALENCAR CASTELO BRANCO JÚNIOR	23/01/2017
300179.1.9	CINTIA CAMPOS DA SILVA	17/01/2017

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEINFRA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20160007**  
**PUBLICAÇÃO N°2016/25205**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO – STFC, NAS MODALIDADES: LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E LOCAL E SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Elpídio José Borges Câmara e Igor Reinaldo Melo. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 14 de fevereiro de 2017, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP: 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.63674/6376 - Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SDA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20160017**  
**IG N°908370000**  
**PUBLICAÇÃO N°2016/24651**

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) veículos utilitários tipo pickup, bicompostível (gasolina/álcool) ou gasolina, para atender ao Projeto Estadual PRONAT INFRA – MAPP 350, no Sertão Central do Ceará,



conforme contrato de repasse 774988/2012/MDA – PRONAT/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº11842016, até o dia 23.JAN.2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEFAZ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160034**  
**IG Nº904531000**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/23025**

**OBJETO:** Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em garrafões de policarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10692016, até o dia 23/01/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161100**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/23818**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (testes para auto imunidade), com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº11002016, até o dia 24/01/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Neilie de Souza Lima  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161118**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/23621**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Catéter para Diálise Peritoneal), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº11182016, até o dia 23/01/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161204**

**IG Nº904651000**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/21480**

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças originais dos cinco elevadores pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº12042016, até o dia 23/01/2017

às 11h (Horário de Brasília-DF).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**ORIGEM SETUR**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20160002/CEL 04/SETUR**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/25045**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Turismo - SETUR recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – Acordo de Empréstimo Nº2321/0C-BR, no montante equivalente a US\$ 150.000.000 (Cento e Cinquenta milhões de Dólares) e se propõe a utilizar parte destes recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL/CEARÁ.

2. Os serviços compreendem: **Elaboração e Implementação do Sistema de Informações Turísticas do Estado do Ceará - Situr** - ce cujas atividades consistem captação de informações turísticas, desenvolvimento de software, capacitação e manutenção para utilização do produto final. Estas atividades deverão alcançar os seguintes objetivos específicos: a) Propor a realização de ajustes nas metodologias utilizadas pela Célula de Estudos e Pesquisas, a partir das orientações elencadas no "Diagnóstico do Sistema de Informações Turísticas do Ceará – SITUR-CE"; b) Estruturar, desenvolver e instalar o Sistema Informatizado de gerenciamento e armazenamento de informações turísticas em rede; c) Migrar a base de dados atual para a nova plataforma; d) Treinar e repassar o conhecimento técnico envolvido no projeto, e qualificar a equipe da SETUR-CE que ficará responsável pelo gerenciamento e atualização do SITUR-CE; e) Desenvolver Portal de informações web com dados estatísticos do turismo do Estado do Ceará;

3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR/CE, convida empresas/instituições elegíveis a apresentar o seu interesse para o serviço acima indicado. As consultoras além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para desenvolver os serviços solicitados, mediante a apresentação de folhetos, portfólios, descrição de trabalhos similares anteriormente executados, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos e qualificações pertinentes etc.

4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas/instituições de consultoria serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-7, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas. O método utilizado para a contratação será Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC.

5. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que esta legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). As empresas/instituições de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Tel.: + (55) (85) 3459-63.79 - Fax.: + (55) (85) 3101-66.42 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br.

7. O prazo de execução dos serviços e entrega final dos produtos contratados será de 07 (sete) meses.

8. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviado para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc ou pdf, no tamanho máximo de 6MB até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 25 de janeiro de 2017.

Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20160002/CEL 04/SETUR/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº60.811-520 - Bairro Edson Queiroz – Fortaleza - Ceará - Brasil.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20160005-STDS  
PUBLICAÇÃO N°2016/05341**

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) Nome do Projeto: Programa de Apoio às Reformas Sociais (PROARES II) Acordo de Empréstimo N°2230/OC-BR Manifestação de Interesse (MI) N°20160005/CEL 04/STDS/CE Solicitação de Propostas (SDP) N°01 Processos ViProc N°1933912/2016 (MI) e ViProc N°4102353/2016 (SDP) Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria para Fazer Avaliação Quantitativa e Qualitativa dos Centros de Educação Infantil (CEI), Construídos com Recursos do PROARES II. A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 2.31 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), comunica ao licitante e demais interessados na referida Solicitação de Propostas (SDP), após análise da Proposta Técnico-Financeira da Empresa participante, o resultado a seguir: 1. Empresas que manifestaram interesse em participar do certame: (i) Plan Consultoria e Pesquisa em Ciências Sociais Ltda. - EPP; (ii) JSB – John Snow Brasil Consultoria; (iii) Delta Consultoria e Pesquisas – J.V.M. Aires Filho – ME.; e (iv) Foco Opinião e Mercado Ltda. – EPP. 2. Empresa que recebeu o convite para apresentação de proposta tecnico-financeira: (i) Plan Consultoria e Pesquisa em Ciências Sociais Ltda. - EPP. 3. Apresentou proposta tecnico-financeira a Empresa abaixo relacionada: (i) Plan Consultoria e Pesquisa em Ciências Sociais Ltda. - EPP. 4. A nota técnica e situação de qualificação atribuída ao proponente foi a que segue: (i) Plan Consultoria e Pesquisa em Ciências Sociais Ltda. – Nota Técnica: 94,00 Pontos – Qualificada. 5. O preço proposto, sem os impostos é o que segue: (i) Plan Consultoria e Pesquisa em Ciências Sociais Ltda. – Preço da Proposta: R\$516.020,00. 6. O preço avaliado, sem os impostos locais é o que segue: (i) Plan Consultoria e Pesquisa em Ciências Sociais Ltda. - EPP – Preço da Proposta: R\$515.687,03. 7. A classificação final do proponente é a que segue: (i) Plan Consultoria e Pesquisa em Ciências Sociais Ltda. - EPP – Nota Final: 95,80 pontos. 8. O licitante **selecionado** para a contratação acima referida, foi a empresa **PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA. - EPP**, com Nota Final de 95,80 pontos, prazo de execução de 06 (Seis) meses e valor do contrato, em moeda nacional, incluídos os impostos locais incidentes, no Valor Global de R\$542.828,45 (Quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). 9. Nos termos das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2016/11158**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2016 0435 SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP** com o item 01 com o valor unitário e suas quantidades respectivamente de R\$2,6000 e 191500 FRASCO-AMPOLA, vencedora a empresa **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA** com o item 03 com o valor unitário e suas quantidades respectivamente de R\$9,9000 e 720 FRASCO 5,00 ML e vencedora a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com os itens de 04 ao 06 com os seus respectivos valores unitários e suas quantidades: item 04 R\$2,5000 e 1635 BISNAGA 20,00 G, item 05 R\$3,7000 e 1380 FRASCO 60,00 ML e item 06 R\$0,7650 e 13945 BISNAGA 10,00 G homologado às 19:10 horas do dia 20 de dezembro de 2016. Restou fracassado o item 02 com o valor unitário de R\$3,6760 c/9.400 frasco/ampola totalizando R\$34.554,40 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20160012  
PUBLICAÇÃO N°2016/19113**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS DA ÁREA REMANESCENTE DO PROJETO RIO COCÓ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que na sessão pública realizada em 29/12/2016, foi divulgado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, sendo declarados **habilitados** ambos os licitantes participantes deste certame, **INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IEDES** e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E AMBIENTAL – IDETEC**, por terem cumprido com as disposições editalícias. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE cessão de uso N°01/2016**

CEDEnte: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **cessão do direito de uso do Sistema Portal dos Contratos**, de propriedade da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, com os respectivos manuais, se houver.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se o presente Termo de Cessão no Caput, do art.116, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: A qualquer tempo, por prévio entendimento entre a Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE e a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, esta cessão poderá ser revogada ou modificada as condições ora estipuladas, mediante Termo.. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Fabiano dos Santos, Secretário da Cultura do Estado.

Maria Vania Pires Costa  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA N°203/2016** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO FONTES HOTZ**, matrícula nº00210, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 05.12.2016 a 06.12.2016, ASSESSORANDO-O, com a finalidade de participar de reuniões no Ministério das Cidades, para tratar do Projeto da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.270,29 (hum mil duzentos e setenta reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$2.672,21 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art.s.6º, 10º e 11º; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Lúcio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
www.fsc.org  
FSC C128031

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 043/CIDADES/2016**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. **CONTRATADA:** EMPRESA RPG – REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) para Elaboração de Modelos a serem adotados para a prestação de serviços de Operação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos e suas unidades correlatas, no Aterro Regional de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, as Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2350-9) e o Contrato de Empréstimo 2826/OC-BR e Processo Administrativo nº7336916/2016. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses a partir da publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$• 429.431,87 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e um euros e oitenta e sete centavos) convertido a taxa de câmbio 3,6822 (Data da Proposta Financeira - 16/09/2016), equivalente a R\$1.581.254,03 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, três centavos) pagos em conformidade com o item 6.1 (b) do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43100001.15.451.021.18902.11.449035.24859.1.4. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ângela Margarida Bernardes Cunha Marques, REPRESENTANTE LEGAL DA RPG– REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº115/CIDADES/2014**

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº115/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JARDIM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº7808915/2016 com fundamento na Lei Complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, e suas atribuições, Decreto nº31.406, de 29 de Janeiro de 2014. **OBJETO:** O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado por 06 (seis) meses a partir do dia 01 de dezembro de 2016, encerrando-se no dia 01 de junho de 2017. **VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2017. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Analeta Neves Sampaio, PREFEITA DE JARDIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de Fortaleza de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº057/CIDADES/2014**

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº057/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ICÓ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº7386530/2015, com fundamento no art.3º e seu inciso IV, no art.22 e seu §1º, e no art.58-A, inciso I, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Complementar nº119/2012 (com alterações subsequentes); bem como sob os alicerces do art.1º e seu §1º inciso IV e seu §2º, do art.45 e seu parágrafo único, inciso IV, do art.46 e seu parágrafo único, do art.50 e seu parágrafo único, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014 (com alterações subsequentes); e com base na Cláusula convenial 9ª e seu Parágrafo 2º; e por fim, em atenção aos artigos 1º e 5º da Portaria CGE nº11/2015. **OBJETO:** O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº057/CIDADES/2014 fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, passando do dia 16 de dezembro de 2016 para o dia 16 de junho de 2017. **VIGÊNCIA:** 16 de junho de 2017. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, PREFEITO DE ICÓ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2015**

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº7465090/2016, com fundamento no art.22, §1º da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012 e alterações posteriores, nos arts.45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. **OBJETO:** O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. **VIGÊNCIA:** Permanece Inalterado. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antonio José Aguiar Albuquerque, PREFEITO DE MASSAPÊ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/CIDADES/2014**

**ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE APUARÉS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº7315536/2016, com fundamento no art.22 da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 e alterações posteriores, nos arts.45 a 48 do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. **OBJETO:** O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de dezembro de 2016 até o dia 20 de junho de 2017. **VIGÊNCIA:** 20 de junho de 2017. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco José Barbosa Gois, PREFEITO DE APUARÉS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de Fortaleza de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/SEINFRA/METROFOR/2012****TERMO ADITIVO Nº06/2016**

**ESPÉCIE:** SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/SEINFRA/2012, DE OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ - SCIDADES E A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666 de 21/06/1993, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, do Estado do Ceará e o contido no Processo VIPROC nº6834793/2016. **OBJETO:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período a partir do dia 31 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017. Integra este Termo Aditivo o novo Plano de Trabalho com as adequações necessárias. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** LUCIO FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO DAS CIDADES e EDUARDO FONTES HOTZ, Diretor Presidente e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA, Diretor de Gestão Empresarial. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N°1460/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1460/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	07/11/2016 à 11/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	16/11/2016 à 18/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	21/11/2016 à 25/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	IGUATU/CE	08/11/2016 à 10/11/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	IGUATU/CE	15/11/2016 à 17/11/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	IGUATU/CE	22/11/2016 à 24/11/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	07/11/2016 à 11/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	16/11/2016 à 18/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	21/11/2016 à 25/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO ALMIR FERREIRA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
PARENTE									
ANTONIO ALMIR FERREIRA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
PARENTE									
ANTONIO ALMIR FERREIRA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	07/11/2016 à 11/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PARENTE									
ANTONIO ALMIR FERREIRA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
PARENTE									
ANTONIO ALMIR FERREIRA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	16/11/2016 à 18/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PARENTE									
ANTONIO ALMIR FERREIRA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	21/11/2016 à 25/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PARENTE									
ANTONIO ALMIR FERREIRA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PARENTE									
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA	V	UMIRIM/CE	04/11/2016 à 04/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	07/11/2016 à 11/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	16/11/2016 à 18/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	21/11/2016 à 25/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	08/11/2016 à 10/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	07/11/2016 à 11/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO MARTINS DE FARIA	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	08/11/2016 à 11/11/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	20	36,80



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	SANTA QUITERIA/CE	01/11/2016 à 02/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BATURITE/CE	23/11/2016 à 24/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	CANINDE/CE	29/11/2016 à 30/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	17/11/2016 à 17/11/2016	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ARTIDONIO DIAS DANTAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	FORTALEZA/CE	23/11/2016 à 25/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
BENIGNO BEZERRA DE MENESSES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SENADOR POMPEU/CE	03/11/2016 à 03/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
BENIGNO BEZERRA DE MENESSES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MADALENA/CE	09/11/2016 à 09/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE	III	QUIXADA/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	77,10	115,65	10	127,22
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	17/11/2016 à 18/11/2016	1,5	77,10	115,65	0	115,65
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	PIQUET CARNEIRO/CE	25/11/2016 à 25/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	16/11/2016 à 17/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	07/11/2016 à 12/11/2016	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	07/11/2016 à 11/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FERNANDO IBAPINA SOLON JUNIOR	GERENTE	III	BRASILIA/DF	07/11/2016 à 08/11/2016	1,5	189,25	283,88	60	643,46
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	07/11/2016 à 11/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	16/11/2016 à 18/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	21/11/2016 à 25/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	07/11/2016 à 11/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	16/11/2016 à 18/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	21/11/2016 à 25/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	V	BOA VIAGEM/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	V	BOA VIAGEM/CE	07/11/2016 à 11/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	V	BOA VIAGEM/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	V	BOA VIAGEM/CE	21/11/2016 à 25/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	V	BOA VIAGEM/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	V	BOA VIAGEM/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	V	BOA VIAGEM/CE	07/11/2016 à 11/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	V	BOA VIAGEM/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	V	BOA VIAGEM/CE	21/11/2016 à 25/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	V	BOA VIAGEM/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	V	BOA VIAGEM/CE	16/11/2016 à 18/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PESADAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	V	BOA VIAGEM/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	16/11/2016 à 17/11/2016	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	PORTEIRAS/CE	15/11/2016 à 17/11/2016	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	ASSARE/CE	22/11/2016 à 24/11/2016	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	16/11/2016 à 17/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	22/11/2016 à 25/11/2016	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	29/11/2016 à 30/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GONÇALO ERASMO MEDEIROS JUNIOR	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	16/11/2016 à 17/11/2016	1,5	64,83	97,25	0	97,25
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MOMBACA/CE	03/11/2016 à 05/11/2016	2,5	64,83	162,08	0	162,08
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	64,83	97,25	10	106,98
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	17/11/2016 à 18/11/2016	1,5	64,83	97,25	0	97,25
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	SANTA QUITERIA/CE	21/11/2016 à 22/11/2016	1,5	64,83	97,25	0	97,25



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	07/11/2016 à 11/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	16/11/2016 à 18/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	21/11/2016 à 25/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	08/11/2016 à 10/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	16/11/2016 à 17/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	22/11/2016 à 24/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	29/11/2016 à 30/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	16/11/2016 à 17/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	22/11/2016 à 23/11/2016	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARIBE/CE	28/11/2016 à 28/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IRACEMA/CE	29/11/2016 à 29/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	30/11/2016 à 01/12/2016	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	SANTA QUITERIA/CE	22/11/2016 à 23/11/2016	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	MOMBACA/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	MOMBACA/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	MOMBACA/CE	07/11/2016 à 11/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	MOMBACA/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	MOMBACA/CE	21/11/2016 à 25/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	MOMBACA/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	MOMBACA/CE	16/11/2016 à 18/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	SANTA QUITERIA/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIPOCA/CE	03/11/2016 à 03/11/2016	0	0,00	0,00	0	0,00
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAÚ/CE	08/11/2016 à 08/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	09/11/2016 à 09/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PENTECOSTE/CE	10/11/2016 à 10/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	JIJÓCA DE JERICÓ/CE	16/11/2016 à 16/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	JERICÓ/AÇOARA/CE						
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	17/11/2016 à 17/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARAIAPABA/CE	22/11/2016 à 22/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARACURU/CE	23/11/2016 à 23/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	24/11/2016 à 24/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAÚ/CE	29/11/2016 à 29/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	30/11/2016 à 30/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAQUIM COSTA ROLIM	DIRETOR	III	BEBERIBE/CE	09/11/2016 à 09/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE ACEIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITI/CE	08/11/2016 à 08/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	16/11/2016 à 17/11/2016	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	23/11/2016 à 23/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	24/11/2016 à 25/11/2016	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	28/11/2016 à 28/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	29/11/2016 à 29/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	30/11/2016 à 30/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO BENEDITO/CE	03/11/2016 à 03/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IBIAPINA/CE	04/11/2016 à 04/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CROATA/CE	07/11/2016 à 08/11/2016	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VICOSA DO CEARÁ/CE	09/11/2016 à 09/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE	10/11/2016 à 10/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	14/11/2016 à 15/11/2016	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOSE RENATO MOTA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SANTA QUITERIA/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE RENATO MOTA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARARENDÀ/CE	03/11/2016 à 03/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE RENATO MOTA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPUEIRAS/CE	04/11/2016 à 04/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE RENATO MOTA	SUPERVISOR REGIONAL	III	INDEPENDENCIA/CE	30/11/2016 à 30/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE	24/11/2016 à 25/11/2016	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	PEDRA BRANCA/CE	09/11/2016 à 10/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	16/11/2016 à 17/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	23/11/2016 à 24/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	29/11/2016 à 30/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	SAO BENEDITO/CE	22/11/2016 à 24/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	29/11/2016 à 30/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	09/11/2016 à 09/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	DIRETORA	IV	QUIXADA/CE	03/11/2016 à 03/11/2016	0,5	64,83	32,42	10	35,66
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	DIRETORA	IV	ITAPIPOCA/CE	17/11/2016 à 17/11/2016	0,5	64,83	32,42	0	32,42
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJÉ/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJÉ/CE	08/11/2016 à 10/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
DIÁRIAS									
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	16/11/2016 à 17/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	23/11/2016 à 25/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	29/11/2016 à 30/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA DO CARMO DE PAULA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	17/11/2016 à 17/11/2016	0,5	64,83	32,42	0	32,42
AVELINO									
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	09/11/2016 à 10/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	21/11/2016 à 22/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GROAIRAS/CE	29/11/2016 à 30/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	01/11/2016 à 01/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	07/11/2016 à 11/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	16/11/2016 à 18/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	21/11/2016 à 25/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMEIRO DO NORTE/CE	08/11/2016 à 10/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	01/12/2016 à 15/12/2016	14,5	61,33	889,29	0	889,29
MIRVANA GOMES MAGALHAES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	22/11/2016 à 25/11/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FREITAS									
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	16/11/2016 à 18/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	21/11/2016 à 25/11/2016	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	08/11/2016 à 09/11/2016	1,5	64,83	97,25	0	97,25
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	16/11/2016 à 17/11/2016	1,5	64,83	97,25	0	97,25
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	23/11/2016 à 24/11/2016	1,5	64,83	97,25	0	97,25
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	COREAU/CE	08/11/2016 à 08/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CAMOCIM/CE	09/11/2016 à 09/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MASSAPE/CE	10/11/2016 à 10/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	GRACA/CE	11/11/2016 à 11/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARJOTA/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SANTA QUITERIA/CE	16/11/2016 à 16/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIRE/CE	17/11/2016 à 17/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPU/CE	22/11/2016 à 22/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	77,10	192,75	0	192,75
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	23/11/2016 à 25/11/2016	2,5	77,10	192,75	0	192,75
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	03/11/2016 à 03/11/2016	0,5	64,83	32,42	20	38,90
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	08/11/2016 à 11/11/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SENADORA/CE	14/11/2016 à 14/11/2016	0,5	64,83	32,42	0	32,42
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	28/11/2016 à 30/11/2016	2,5	64,83	162,08	20	194,50
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SENADORA/CE	16/11/2016 à 17/11/2016	1,5	64,83	97,25	0	97,25
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	23/11/2016 à 25/11/2016	2,5	64,83	162,08	0	162,08
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	17/11/2016 à 17/11/2016	0,5	77,10	38,55	0	38,55
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	03/11/2016 à 04/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	09/11/2016 à 10/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SAO BENEDITO/CE	21/11/2016 à 22/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GROAIRAS/CE	29/11/2016 à 30/11/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1653/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 03/12/2016 a 03/12/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1653/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1683/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 10/12/2016 a 10/12/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1683/2016 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1698/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1698/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	16/12/2016 à 30/12/2016	14,5	64,83	940,04	20	1.128,05
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	16/12/2016 à 30/12/2016	14,5	0	0	0	0

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1708/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/12/2016 a 31/12/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1708/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FONTELE				
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIWA SERPA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1719/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE HABILITAÇÃO, na cidade de Eusébio durante o período de 17/12/2016 a 18/12/2016, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1719/2016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Eusébio
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Eusébio
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Eusébio
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Eusébio
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Eusébio
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Volante	Eusébio

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1720/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1720/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
									DIÁRIAS
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
BENIGNO BEZERRA DE MENESSES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	77,10	192,75	5	202,39
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	0	0	0	0	0
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOSE LEUZOLON DE AGUIAR	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	0	0	0	0	0
JOSE RENATO MOTA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	0	0	0	0	0
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1721/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1721/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	77,10	192,75	5	202,39
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
TINDOU									
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOAO PAULO DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
CARDOSO VERAS									
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	77,10	192,75	5	202,39
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	77,10	192,75	5	202,39
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
NATALENSE									
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARCOS ANTONIO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
CAJAZEIRAS									
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	64,83	162,08	5	170,18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1722/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1722/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	0	0,00	0,00	0	0,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
DIÁRIAS									
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	77,10	269,85	20	323,82
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	77,10	269,85	20	323,82
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29
JEOSIMO COELHO DE ALECAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	77,10	269,85	20	323,82
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1723/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1723/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
DIÁRIAS									
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA	V	ITAPIPOCA/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	0	0	0	0	0
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIPOCA/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	0	0	0	0	0
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	0	0	0	0	0
LORENA SAMPAIO MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	0	0	0	0	0
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	16/12/2016 à 18/12/2016	2,5	64,83	162,08	0	162,08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1724/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1724/2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
DIÁRIAS									
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TECNICO	IV	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	64,83	269,85	20	323,82
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
SOUZA									
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	0	0,00	0,00	0	0,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	16/12/2016 à 19/12/2016	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ARAGAO									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1726/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1469/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2016 a 14/11/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1726/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>810,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1727/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1677/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/12/2016 a 12/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1727/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO ALVES DE LOIOLA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE MARIA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARTA GOMES SOMBRA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
PAULO ROBERTO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.280,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1728/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1678/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/12/2016 a 12/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1728/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE WILSON PITOMBEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LUIZ ALDECY DIOGENES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.720,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1729/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1682/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/12/2016 a 12/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1729/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
EDILSON LOPES DE MOURA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.300,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1730/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1632/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/12/2016 a 05/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1730/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.500,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1731/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1540/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1731/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
NORMANDY CHAVES MAIA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1732/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1064/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/08/2016 a 31/08/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1732/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Coordenador	50,00	80,00	24	0	1.200,00
MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	Membro	40,00	60,00	24	0	960,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.160,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1753/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1611/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2016 a 15/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1753/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL EXTRA
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1754/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1624/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2016 a 15/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1754/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE RENATO MOTA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1755/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1615/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2016 a 15/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1755/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1756/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1620/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2016 a 15/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1756/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.980,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1757/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1293/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/10/2016 a 14/10/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1757/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
						EXTRA
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Coordenador	50,00	80,00	16	0	800,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.120,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1758/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1634/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/12/2016 a 05/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1758/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	0	,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.320,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1759/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1630/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/12/2016 a 05/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1759/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	0	,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE MARIA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.320,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1760/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1679/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/12/2016 a 12/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1760/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.520,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**PORTEARIA N°1761/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°1551/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1761/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
JOSE MARIA DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°1762/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°1683/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/12/2016 a 10/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1762/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>510,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°1763/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria n°469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n°1653/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/12/2016 a 03/12/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1763/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS	TOTAL EXTRA
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>510,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°55/2014**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: VAP CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 915, sala 111, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6582638/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a prorrogação do prazo de execução da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PISO PRÉ – MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO NAS PRE's (CENTRAL DA VIA), NOS MUNICÍPIOS DE (AQUIRAZ, CAUCAIA, GRANJA, SOBRAL, PARACURU E VARJOTA) E NAS ÁREAS INTERNAS E DE ACESSO AS REGIONAIS DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE CRATO E SOBRAL – CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09/11/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 09/11/2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE. VALDÍSIO PINHEIRO- VAP CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°140/2014**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº6429554/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a prorrogação do prazo de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 03 (QUIXERÉ), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 13/10/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.156.999,97 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (publicação no Diário Oficial e Contratação). Fortaleza, 28 de Dezembro de 2016. Igor Vasconcelos Ponte-SUPERINTENDENTE DO DETRAN.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DESPACHO: Processo N°0830427/2016/VIPROC. Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - CP N°20160002/DETRAN/DER/CCC OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 10 (DEZ) PASSARELAS COM RAMPA, COM VÃO DE 36M E 65M NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ. Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e à Lei Complementar nº123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado e **HOMOLOGO/ADJUDICO** a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedoras do certame, as empresas abaixo: Vencedora: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** Lote I: 02 (Duas) PASSARELAS -VAO 65M./PASSARELA-VAO 36M.-AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS-Rodovia CE 401, KM 3,30 -MARACANAU – CEASA – Rodovia CE 060, km 4,30 Valor Global: R\$2.144.000,01 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais e Um Centavo). Lote II: 04 (Quatro) PASSARELAS-VAO 65M./PASSARELA-VAO 36M. FORTALEZA – TAPIOQUEIRAS – Rod. CE 040, km 10,90/FORTALEZA – Comunidade Por do Sol – Rod. CE 040, km 12,20/EUSEBIO – Shopping Eusébio Mall – Rodovia CE 040, km 14,70/Ceará Segurança – Rodovia CE 040, km 15,30 Valor Global: R\$4.288.999,99 (Quatro Milhões, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). Vencedora: **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA** Lote III: 04 (Quatro) PASSARELAS-VAO 36M. JUAZEIRO DO NORTE: Hospital Regional do Cariri – Rodovia CE 060, km 519,30 Cariri Shopping – Rod. CE 060, km 518,00/Faculdade Leão Sampaio - Rodovia CE 060, km 520,40 CRATO: Univ. Federal do Cariri/Centro de Convenções/Rodovia CE 292, km 4,90 Valor Global: R\$3.269.051,00 (Três Milhões, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cinquenta e Um Reias). Importa o presente certame no valor global de R\$9.702.051,00 (Nove Milhões, Setecentos e Dois Mil, Cinquenta e Um Reais). Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (publicação no Diário Oficial e Contratação). Fortaleza, 28 de Dezembro de 2016. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

DESPACHO: Processo PROCESSO SPU/VIPROC N°2569840 - 2569815/2016 Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - CP N°20160003/DETRAN/DER/CCC. OBJETO: PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 02 (DUAS) PASSARELAS COM RAMPA, COM VÃO DE 36M (IGUATEMI - CE - 403, KM 06) E COM VÃO DE 65M (CENTRO DE EVENTOS - CE 040 – KM 02). Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Considerando o disposto na Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e à Lei Complementar nº123, de 14.12.2006 e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado e **HOMOLOGO/ADJUDICO** a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, a empresa abaixo: Vencedora: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** Valor Global: R\$2.156.999,97 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências, (publicação no Diário Oficial e Contratação). Fortaleza, 28 de Dezembro de 2016. Igor Vasconcelos Ponte-SUPERINTENDENTE DO DETRAN.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2013**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº05/2013-Projucagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0660.001053/2016-14-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$239.970,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 14 de janeiro de 2017, para terminar em 13 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 8 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Eliane da Silva Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°123/2013**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº123/2013-Projucagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0786.001037/2016-05-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 08 de janeiro de 2017, para terminar em 07 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Antônio Cleto Gomes, Representante da Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°70/2014**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº70/2014-Projucagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0661.000087/2015-28-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$138.253,53 (cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.659.042,34 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Ernandes Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°76/2015

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n°76/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei n°8.666/93 - Processo n°0139.000226/2016-21-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.688.453,14 (oito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), sendo o valor mensal de R\$724.037,76 (setecentos e vinte e quatro mil, trinta e sete reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: partir de 01 de fevereiro de 2017, para terminar em 31 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 129/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: WALLNOX DO BRASIL COM. MAQ. EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Geoforma de Tecido Geotêxtil em Resina de Polipropileno com Faixa de Volume de 270 a 290m<sup>3</sup>. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°20160008 - Processo n°0795.000062/2015-27-Cagece - Contrato n°129/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$31.084,00 (trinta e um mil e oitenta e quatro reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Aline Teodoria de Borba, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 135/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Execução de Serviços Técnicos de Manutenção nos Sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio Metropolitana Oeste (UNMTO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional n°20160003/CAGECE/CCC - FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.901.298,36 (hum milhão, novecentos e um mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios/Cagece. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 146/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto na Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana da Cagece – UNBME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n°20160117 - Processo n°0124.000272/2015-18-Cagece - Contrato n°146/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$11.488.069,32 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Danielle Batista Machado, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 147/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: FARÍAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Contratação de Mão de Obra Terceirizada para Serviços de Apoio para o Desenvolvimento de Projetos em Sistemas de SAA e SES em Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n°20160098 - Processo n°0766.0000818/2015-02-Cagece - Contrato n°147/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.266.504,80 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ernandes Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº194/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Rescisão Amigável Contrato nº194/2011-Proju-Cagece, a partir de 30 de novembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei n°8.666/93 - Processo n°0755.000108/2016-00-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2016. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada. Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA N°232/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIÉNIO SALDANHA VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula n°. 10158, desta Economia Mista, a **vijajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 26.12.2016 a 15.01.2017, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 20,5 (vinte e meia) diárias no valor

unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$1.508,73 (hum mil quinhentos e oito reais e setenta e três centavos), e passagem terrestre, para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$40,00 (quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$1.548,73 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Francisco Edílson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/METROFOR/2015**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme legislação Trabalhista e Previdenciária vigente, direcionado para estimativa de 400 (quatrocentos) empregados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, alocados em Fortaleza e Região Metropolitana, Metrô do Cariri e Metrô de Sobral; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA M & M CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267 sl 803, Aldeota – Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de novembro de 2016 a 16 de novembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira no valor global de R\$660.000,00 (seiscientos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 26 de outubro de 2016; XIII -

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1048/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL - ADO  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Francisco Walneydson Barros de Castro	0106071-6	Agente de Administração	15	Agente de Administração	16
Francisco Walneydson Barros de Castro	0106071-6	Agente de Administração	16	Agente de Administração	17
Francisco Walneydson Barros de Castro	0106071-6	Agente de Administração	17	Agente de Administração	18
Francisco Walneydson Barros de Castro	0106071-6	Agente de Administração	18	Agente de Administração	19
Francisco Walneydson Barros de Castro	0106071-6	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SECRETARIADACULTURA**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **WILLYANA DUARTE MOREIRA**;Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e

SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Ana Lívia Cartaxo Bandeira Melo Ribeiro pela Empresa M & M CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SECRETARIADA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **FUNDACÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº1048/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº3305676/2016 – VIPROC, RESOLVE INCLUIR o servidor, **FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO**, matrícula 0106071-6, cargo/função, Agente de Administração, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, a partir da referência 15 até a referência 20, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, nos anexos das Portarias, que concederam ASCENSÃO FUNCIONAL aos servidores desta Fundação, através de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, Portaria nº2022/2011 de 01/08/2011, DOE de 19/09/2011, Portaria nº1429/2012 de 20/08/2012, DOE de 05/10/2012, Portaria nº2457/2013 de 30/09/2013, DOE de 19/12/2013, Portaria nº1746/2014 de 14/08/2014, DOE de 04/09/2014, Portaria nº1968/2015 de 27/07/2015, DOE de 17/03/2016, referências relacionadas no anexo único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.



Willyana Duarte Moreira - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **WILLAMARA DUARTE MOREIRA**;Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O

presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Willamara Duarte Moreira - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°02/01/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E INGRID LIMA SILVA; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Ingrid Lima Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°03/01/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E KASSIA SANTIAGO DE SOUSA; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Kassia Santiago de Sousa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°04/01/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E JOENI PORFIRIO DA COSTA; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas

disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Joeni Porfirio da Costa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°05/01/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MAIRTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Mairton Pereira da Silva Junior - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°07/01/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E JESSICA MORENO ROCHA; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Jessica Moreno Rocha - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC C128031

**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº08/01/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ANDRESSA RIZINELE FREITAS SILVA**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Andressa Rizinele Freitas Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº09/01/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **GEORGIANE VIANA DE CARVALHO**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Georgiane Viana de Carvalho - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº14/01/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **SAMUEL SOUSA DE PAULO**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará

através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Samuel Sousa de Paulo - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/02/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **CÍNTHIA THAMIRIS FERNANDES**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Cínthia Thamiris Fernandes - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/02/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **LUANA LAÍS DE MORAIS CARVALHO**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Luana Laís de Moraes Carvalho - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/02/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL JÚNIOR**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003



(FECOP), na Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Josué Farias da Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°04/02/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **AMANDA DA SILVA FERREIRA**, PARA OS FINOS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAMFundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Amanda da Silva Ferreira - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°05/02/2016

Espécie:TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **FRANCISCO JOSUÉ FARIAS DA SILVA**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Iago de Melo Marinho - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°08/02/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **GRACIELLE BATISTA BARBOSA**; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições



contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Gracielle Batista Barbosa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº09/02/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E RAFAEL DA SILVA SANTANA;Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Rafael da Silva Santana - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/06/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E ANA PAULA CÂNDIDA OLIVEIRA;Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano

dos Santos - Secretário da Cultura e Ana Paula Cândida Oliveira - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/06/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E FRANCISCO DIONES ALVES DE SOUSA;Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Diones Alves de Sousa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº04/06/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARIA GEISSIANE LUSTOSA CARMO; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa;Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses;Foro: Fortaleza/CE;Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016;Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Geissiane Lustosa Carmo - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº05/06/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TARLEY AZEVEDO DOS SANTOS; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016;Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no **estabelecimento de um programa cooperativo**, através da concessão de



de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Tarley Azevedo dos Santos - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº06/06/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E LUSINEIDE SILVINO DE SOUSA; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Lusineide Silvino de Sousa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/13/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E FRANCISCO JOSÉ DE MOURA; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco José de Moura - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/13/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E JANICARCIA GOMES BARBOSA; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Janicarcia Gomes Barbosa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº05/13/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E JAIANE GOMES BARBOSA; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Jaiane Gomes Barbosa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/17/2016

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E BENEDITA ELADIA DE BRITO, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e



quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Benedita Eladia de Brito - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/17/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARIA DE JESUS LOPES DE BRITO; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria de Jesus Lopes de Brito - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/17/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria do Rosário Rodrigues do Nascimento - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº04/17/2016**

Espécie: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E CINTHIA DE HOLANDA TELES; Fundamentação Legal: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas

na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2016; Objeto: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal; Do valor: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cujo repasse se dará através de depósito efetuado em Conta Corrente e Agência do Banco Bradesco, destinado para o fim de pagamento da bolsa; Vigência: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 13 (treze) meses; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Cinthia de Holanda Teles - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº343/2016 PROCESSO Nº6830860/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E TAINARA DA SILVA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6830860/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao (a) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “NATAL DE PAZ E ALEGRIA DA CRIANÇADA DA PERIFERIA”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Tainara da Silva - proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº369/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto



Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6786942/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “O VERDADEIRO NASCIMENTO DE CRISTO”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Wilton Medeiros De Almeida - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº372/2016 PROCESSO Nº6858390/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA - TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E JOSÉ VALDENOR DA SILVA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de

2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6858390/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao (à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura - FEC para a execução do Projeto “II FESTIVAL NATALINO DE AMONTADA ‘SIMBOLIZANDO A TRADIÇÃO E A CULTURA DO NATAL”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura — FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.06.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e José Valdenor Da Silva – PropONENTE. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/Ce, 27 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTRARIA Nº1024/2016** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1024/2016, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	88
Antonio Alves de Brito	Classificador de Produtos Agrícolas	700161-1-7	A	44
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	88
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	88
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	88
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	A	64
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	88
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082882-1-5	A	88
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	88
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	44-44
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118881-1-8	A	88
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	88
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030488-1-X	A	88
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	44-44
Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	300079-1-3	A-F	44-44
Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	300148-1-2	A	88
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	88
Jocélia de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	88
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	A	88
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	88
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	88
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	A	88
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	42
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	88
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	88
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	A	88
Maria Marcli de Oliveira	Agente de Administração	105565-1-1	A	72
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	88
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-2	A-F	44-44
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	44-44
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	44-44
Sonia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	A	56
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	88
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	88
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082887-1-4	E	88
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	88

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA PRESI Nº186/2016** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, e tendo em vista do que consta do Processo Nº7994999/2016, e ainda de acordo com o Art.8º, Inciso IX do seu Estatuto, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Novembro de 2016, da **Portaria Nº067/2016**, datada de 20 de Julho de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 02 de Agosto de 2016, que autorizou a pedido a Suspensão do Contrato de Trabalho do empregado **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 2219.1-0, lotado no Centro Gerencial. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº201/2016** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	88
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	AE	132
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	E	88
Cilene Pinheiro de Queirós	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	132
Christopher Moraes Cavalcante	Estagiário	300134.1-7	A	44
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	132
Davi Cavalcante de Moura	Estagiário	300135.1-4	A	44
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	132
Francisco Wendel Gaiak de Sousa	Estagiário	300136.1-1	A	44
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	88
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	132
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	44
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	132	A	132
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	132
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	132
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	132
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	88
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	132
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	132
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	A	88
Natanael Viana Prado	Estagiário	300137.1-9	A	44
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	132
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	110
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	A	132
Vera Lúcia Lopes de Souza	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	88

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº202/2016** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do §3º do Artigo 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da clausula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER AUXILIO-TRANSPORTE, aos EMPREGADOS, Expedito José Linhares, Francisco Aloisio de Vasconcelos, José Moita Cardoso e Leonice Pinto de Macedo da Silva, que perceberão a importância de R\$215,60 (Duzentos e quinze reais e sessenta centavos), José Valzemir de Almeida, que perceberá a importância de R\$226,60 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e Miguel Bezerra Vidal perceberá a importância de R\$294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais), durante o mês de Janeiro de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA N°203/2016** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto n°30.287, de 18 de agosto de 2010, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°203/2016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Adauri Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecário	991.1-2
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0
Maria do Rosário de Fátima Nogueira Elpidio	Auxiliar de Administração	1003.1-5
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Antonio Gabriel Viana	Téc. Auxiliar de ATER	1009.1-9
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitu	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux. Desenv.Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Valdeglace Feitoza de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	1986.1-7
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Maria Elcileide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleaná Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato América de Oliveira	Agente Aux. de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc.Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edité Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Pedro Eudes Guimarães Lima	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
Francisco Heldo Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	166225.1-6
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300115.1-1
Rharyma de Sousa Rocha Pereira	Assistente Técnico	300127.1-2
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300129.1-7
Francisco Paulo Gomes Cavalcante	Chefe de Centro II	300130.1-8
Francisco Roberto da Silva	Gerente Regional II	300131.1-5
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 27/2016

PROCESSO N°5864826/2016 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de revisões periódicas em 02 (dois) veículos Mitsubishi, modelo L200. JUSTIFICATIVA: Exigência do manual do proprietário do veículo, bem como a manutenção da garantia técnica de fábrica. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art.24, inciso XVII, da lei 8.666/1993, e sua alterações posteriores. CONTRATADA: **NISSEI VEÍCULOS LTDA.** DISPENSA: MARIO LIMA JUNIOR, Diretor Presidente, ZPE CEARÁ. RATIFICAÇÃO: VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA, Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará.

Luiza Bárbara V. Cidrack  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA N°1434/2016- GAB - A SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°73328302016/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **JOSE OCLECIANO MARCAL DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) n°15919310, lotado(a) no(a) EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, no município de SOBRAL/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei n°11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1445/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo N°7199908/2015-VIPROC, acatando integralmente o Relatório final apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, Processo Administrativo – Disciplinar N°72/2016, instaurado em desfavor de **MARIA CÉLIA PIMENTEL FERREIRA**, matrícula nº07897014, na função de Oficial de Administração, o qual passa a fazer parte desta Portaria, RESOLVE EXTINGUIR sem Resolução de Mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, da Lei n°13.105 de 16 de março de 2015 do Código de Processo Civil, observado o disposto no art.194 §1º, da Lei n°9.826/74, que a servidora indiciada seja isenta da devolução à Fazenda Pública Estadual. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°007/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20160040 SEDUC  
PROCESO N°16428198-3/16787432-2

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2016, na sede da Secretaria de Educação, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n°20160040 SEDUC do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/11/2016, às fls 09, do Processo n°428198/2016, que vai assinada pelo titular do(a) Secretaria de Educação, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de livros**

técnicos, para compor o Acervo de Informática, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), que oferecem curso de Informática, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n°20160040 SEDUC que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°428198/2016 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL No Pregão Eletrônico n°20160040 SEDUC Nos termos do Decreto Estadual n°28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006. Na Lei Federal n°8.666, de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação e a EMPRESA RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA - REPRESENTADA PELA MEIRY APARECIDA DUBAS, EMPRESA DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Representado pelo HEBERT GONÇALVES DIAS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

## N°082/2016, - PROCESSO N°7762729/2016

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO do Ceará, Sr. Antonio Idilvan de Lima Alencar, no uso de suas atribuições legais: Considerando que o Município de Itapipoca já recebeu, até o momento, três parcelas no total de R\$1.148.811,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais), não possuindo saldo remanescente para devolução, segundo espelho do SACC às fls. 29 dos autos. Considerando que a CREDE 2 reconhece a fragilidade do serviço de transporte escolar prestado pela Prefeitura Municipal de Itapipoca, tendo em vista as sucessivas ausências e paralisações dos serviços de transporte escolar, prejudicando a frequência e o processo pedagógico dos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual, que fere o item 1 da Cláusula Primeira do Termo de Responsabilidade n°082/2016. Considerando que foi respeitado o direito de defesa do município supracitado, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, nos moldes da Cláusula Sexta do referido instrumento. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o **Termo de Responsabilidade em epígrafe**, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art.33 da Lei Complementar n°119/2012. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA N°360/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria n°08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **vijar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 26 e 27 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião de monitoramento para o ano de 2017, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no



valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$434,84 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$650,72 (seiscientos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº610/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6683094/2016, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 06.04.2013 DOE de 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 10/10/2016, à MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula 009952-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº627/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7731343/2016, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 24/11/2016, ao JOSÉ RIBEIRO NETO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 037933-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM DIREITO CONSTITUCIONAL. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº653/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR, o estagiário FRANCISCO DIEGO RODRIGUES MATIAS, matrícula nº300263-1-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º.01.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº654/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01.11.2016, da Portaria nº350/2015 de 17.06.2015, publicada no D.O. de 02.07.2015, que designou a servidora MARIA DA CONCEICAO APOLIANO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº072090-1-0, para o Posto Fiscal Pecém e designá-la para o Posto Fiscal Aeroporto. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº655/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir de 1º.01.2017, da Portaria nº289/2007 de

07.03.2007, publicada no D.O. de 16.04.2007, que designou o servidor ROMULO FERNANDES OLINDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038023-1-0, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, ficando concedida gratificação de localização de 16%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº672/2016** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº15.614/2014, publicada no DOE de 30 de junho de 2014, CONSIDERANDO, o quantitativo de processos administrativo-tributários em estoque na Célula de Julgamento de 1ª Instância e a necessidade de incrementar com urgência o quantitativo de servidores lotados nesta Célula, com objetivo de atender ao princípio da celeridade processual, conjugado com a razoável duração do processo que permeia o processo administrativo-tributário. RESOLVE: Art.1º Designar os SERVIDORES, constantes no Anexo Único desta Portaria para, excepcionalmente nos meses de janeiro e fevereiro de 2017 exercerem as atribuições de Julgador Administrativo-Tributário, de que trata o artigo 33 da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014. Art.2º Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, os servidores retornarão a Célula de lotação originária. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2016 DE 22 DE DEZEMBRO 2016

Matrícula	servidores
101432-1-7	ANA THEREZA NUNES DE MACEDO MARTINS
101400-1-3	JOSE SIDNEY VALENTE LIMA
103643-1-0	IVETE MAURICIO DE LIMA
101440-1-9	MARIA DAS GRAÇAS BRITO MALTEZ
102.949-1-4	TERESA CRISTINA HOMSI CAVALCANTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº673/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17, do Decreto nº27.439/2004 e na Instrução Normativa nº08, de 26 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art.1º Alterar o periodo de 17/03/2014 a 06/04/2016 para 17/03/2014 a 30/04/2017 do projeto institucional GOVERNANÇA DA AÇÃO FISCAL. E redistribuir o total de 26,75 (vinte e seis inteiros, setenta e cinco décimos) pontos institucionais, com os responsáveis por cada tarefa, de acordo com a complexidade das mesmas, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	PROJETO GOVERNANÇA DA AÇÃO FISCAL	PONTOS
076265-1-7	SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES	1,54
497700-1-4	MARCIO FERREIRA BARROS	3,17
497563-1-3	OTAVIO FERNANDES FONTENELLE	0,67
497622-1-6	MAYKON TAVEIRA ECCARD	4,71
497719-1-6	JESSE MELO DE CARVALHO	3,56
104057-1-8	ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO	3,56
107411-1-4	EDILENE VIEIRA DE ALEXANDRIA	4,12
103600-1-3	MAURO CESAR DE MAGALHÃES BASTOS	0,18
497810-1-6	JORGE ALBERTO DE SABOIA ARRUDA	0,43
104290-1-3	MARCOS ANTONIO SILVA SARAIWA	0,18
063049-1-5	ANDRE MARCOS HARTEL PEREIRA	3,38
497790-1-1	ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA	0,80
106122-1-7	FRANCISCO CHAGAS PORDEUS FREIRE	0,23
099592-1-1	CLAUDIO REGIS SILVA BARBOSA	0,25

TOTAL DE PONTOS INSTITUCIONAIS P/PROJETO 26,75

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

